



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Aviso

Proposta de Delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana

—Deolinda Isabel Costa Coutinho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, torna público, nos termos do n.º 1 e n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que a Câmara Municipal, na reunião de 13 de maio de 2016, e a Assembleia Municipal, na sessão de 24 de junho de 2016, aprovaram as seguintes propostas de delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana: -----

- "Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Cabeceiras de Basto";-----

- "Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Arco de Baúlhe";-----

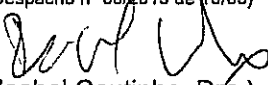
- "Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Cavez";-----

—Mais informa que os elementos que acompanham as propostas supramencionadas, identificados no n.º 2 do artigo 13.º do citado Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, poderão ser consultados todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, no Serviço de Atendimento Único, sito no edifício dos Paços do Concelho, na Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, Praça da República, n.º 467, 4860-355 Cabeceiras de Basto, bem como na página da Internet do Município de Cabeceiras de Basto www.cabeceirasdebasto.pt.-----

Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, 11 de julho de 2016.

A Vice-Presidente da Câmara,

(Despacho n.º 08/2015 de 10/03)


(Isabel Coutinho, Dra.)